

Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 20 de março de 2025 | Ano III - Edição nº 00252 | Caderno 1

SUMÁRIO

- ERRATA DA PORTARIA Nº 46 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
- AVISO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 006/2025.



Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

quinta-feira, 20 de março de 2025 | Ano III - Edição nº 00252 | Caderno 1

Inexigibilidade



AVISO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, AUTORIZO a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nesses termos, considerando satisfatório o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, Autorizo a contratação da empresa RANGEL MARTINS SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 44.090.098/0001-90, o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público, objetivando atender demanda de rotina do Departamento Pessoal do Município de Central, com acompanhamento e treinamento de servidores, cujo valor total da contratação corresponderá a R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais) a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 07 de março de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 20 de março de 2025 | Ano III - Edição nº 00252 | Caderno 1

Portaria



ERRATA

Onde se lê I – JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO- Matricula nº 202246- Presidente
Leia-se I SR. JAIR CARLOS MACIEL PONTES MIRANDA - Matricula nº 202412 - Presidente

PORTARIA N º 046 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Central e demais Fundos Municipais, em 31/12/2024, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 — Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2024, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO- Matricula nº 202246-
- II -CARLA BRUNO PEREIRA- Matricula nº109- Membro
- III MÔNICA RODRIGUES NUNES Matricula nº202831-Membro
- **Art. 2º.** A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2023, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2024, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Bahia, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

Publique-se Registre-se Cumpra-se